

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEFIN

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEFIN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, **Maria Josilene Lira Pinto**, Decreto nº 001/2021-GAP/PMS brasileiro, solteira, titular do RG nº2551655 SSP/PA e CPF nº482.551.142-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, estado do Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com endereço na Rua Veríssimo Viera, nº 09, COHAB ANIL IV - Bairro: Forquilha, CEP: 65.052-045 - São Luís – MA, Fone: (98) 3014-2553, e-mail: coresmabelem@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.049/0001-31, neste ato representada pelo Sr Alysso Klaus Santos Simões, brasileiro, portador do RG nº 030035742005-0 SSP-MA e CPF (MF) nº 562.388.432-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, Estado do Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme prevê a Cláusula Segunda do contrato acima referendado.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Ciclo mensal franquia por impressora	Valor mensal por impressora	Valor 12 meses	Valor da cópia excedente ao ciclo (p.unit.)
01	08 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (MÉDIO PORTE) . Impressão Cópias Múltiplas, Função de Fax Seguro: Secure Function Lock, Setting Lock, Secure Print, Discagem Abreviada (nº de locais): 300, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Peri-	8	5.000 cópias/ impressões	R\$ 329,00	R\$31.584,00	R\$ 0,08



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

<p>ódicos, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso: 50 folhas, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso), Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade com o Driver de Impressora?: Windows, Mac OS, Linux, Emulações: PCL6, BRScript3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0, Função de Impressão Segura, Ciclo de Trabalho Mensal Máx: 50.000 páginas, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Mopria, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct, Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas, Display LCD TouchSreen e painel eletrostático completo e interativo. Funções acessíveis com poucos toques sem a necessidade de utilizar um computador. Cópia Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi, Copia sem uso do PC, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas, Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4), Redução/Ampliação: 25% ~ 400%, Função de Cópias Ordenadas, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Cópia Duplex (Frente e Verso), Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização ADF,</p>					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi, Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email, Digitalização Duplex (Frente e Verso).				
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO				R\$ 31.584,00
Descrição do excedente ao ciclo mensal	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total	
Item 1	20.000 cópias/impressões	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	
Total Geral da Contratação com excedente			R\$ 33.184,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente aditamento tem fundamento no e art. 57, I, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de **17/01/2024 a 17/01/2025**, conforme autoriza o inciso I, II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN indicada por meio de apostilamento.

4.2. Para os demais exercícios obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 020/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 20 de novembro de 2023.

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. 001/2021-GAP/PMS
CONTRATANTE

CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 08.951.049/0001-31
Alysson Klaus Santos Simões
CPF: 562.388.432-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: